



De acordo com o Ofício-Circular nº 4120/2023 (SEI DNIT nº 15308794), a composição de BDI utilizada no projeto está descrita a seguir:

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA SEM DESONERAÇÃO		
Despesas Indiretas	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	6,91%	9,00%
Despesas Financeiras	0,95%	1,23%
Seguros e Garantias Contratuais	0,25%	0,33%
Riscos	0,50%	0,65%
Sub-Total 1	8,61%	11,21%
Benefícios	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	9,21%	12,00%
Sub-Total 2	9,21%	12,00%
Tributos	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65%	0,85%
COFINS	3,00%	3,91%
ISSQN	1,80%	2,35%
CPRB		0,00%
Sub-Total 3	5,45%	7,10%
BDI	23,26%	30,32%

Taxa SELIC (a.a.) agosto/23 **13,25%**

OBSERVAÇÕES	
PV = PREÇO DE VENDA	
CD = CUSTO DIRETO	
DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro)	
Taxa SELIC (a.a.) agosto/23	13,25%
TAXA SELIC AO MÊS	1,04%